

Diogo A. Feijó

Alencar,

2<sup>o</sup> Est. d.  
Juiz Martiniano de Alencar  
D. Presidente de Ceará

Es. por bem, e me puz agradecer-vos a que me escreveste. Com effeito os Caranurús tem te batido soffriavelmente, por causa da morte de P. Madeira; e eu de certo modo estimei por fazeres tanto egual-fato com tão acertada deliberação da recta e justa consciência de benevolente Juiz de Direito, que abedecendo á voz da natureza, pouco se importa com a chicana, que vós outros inventastes damente p.<sup>a</sup> garantia dos malvados. Melher fôra que censurando o procediment do Juiz por illegal, ao m.<sup>o</sup> tempo o desculgasses: embon fôra, como eu, tratado de = elogiador de assassinos = mas terias o prazer de falar a verdade de tua consciência, e obterias o aplauso dos homens justos.

Por aqui tua via a peor; e eu ainda não cometo esperanças de melhor alguma. Fazo por ti o que posso, mas bem sabes que não tenho influencia alguma, muito mais depois que estás quasi certos de que não devesi Regente seja ou não eleito, por que a maioria está convencido que não se pode ser Juiz com taes Normas.

Aje falase, e com gloria, a favor de Pedro 1.<sup>o</sup> e iri vas passando por ignominia ter sido moderado, e e sibansa ser, e ter sido, Caranurú. Eles dão as cartas; e mais darás, se o H.<sup>o</sup> Cavalcanti for o nosso estimavel Regente. Deus nos ajude, que do mundo não espero remedio a nossos males.

A D.<sup>o</sup> se felix: seguramente, como judeus, e comi que inda nesa te conservarias te a eleição da nova Regencia. Continua a escreverme

Beim. Rio, 3 de julho dia, em que se apresenta a preciosa Falha  
do nosso subsidio, em 1835.

De voso ir. am.º ept.

Feijó

Como este susqueito esta escrevendo, ate va minhas saudação,  
pate que não queira escreverme. Saude e d'intein.

N.

Caro.